



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/12

LEILÃO Nº 001/12

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, através do Departamento de Administração – Setor de Licitações e Contratos, torna publico a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Leilão nº 001/12, do tipo de **maior lance por lote**, regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais legislações vigentes e condições estipuladas neste Edital, ficando a abertura dos trabalhos marcada para o dia **10/08/2012 às 09h00 horas** no Pátio Centralizador de Serviços, sito à Avenida Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila – São João da Boa Vista – SP.

II – DO OBJETO

2.1 – A presente licitação visa a venda de lotes compostos de equipamentos, veículos e sucata, no estado em que se encontram, conforme os anexos I e II deste edital.

III – ESCLARECIMENTO RELATIVOS À PRESENTE LICITAÇÃO

3.1 - Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

Anexo I – Descritivo dos lotes e lance mínimo.

Anexo II – Álbum fotográfico dos lotes.

Anexo III – Ficha cadastral Pessoa Jurídica.

Anexo IV – Ficha Cadastral Pessoa Física.

Anexo V – Laudo de avaliação dos lotes.

Anexo VI – Termo de Arremate

3.2 – Os esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, situado à Avenida Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Nova São João – São João da Boa Vista – SP, ou através de Fone: 19 – 3634-8006.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO

4.1 – Poderão participar os interessados que efetuarem o cadastramento antes e durante a sessão do Leilão nº. 001/12, no Setor de Licitações e Contratos desta municipalidade, sito à Avenida Dr. Durval Nicolau, 125 - Jd. Priscila, nesta.

4.1.1 - Iniciada a sessão de lances, para cada lote, só poderão participar os interessados devidamente cadastrados até aquele momento.

4.2 – Para que seja efetivado o cadastramento, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 – No caso de Pessoa Jurídica:



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

4.2.1.1 - Anexo III – Ficha cadastral Pessoa Jurídica devidamente preenchida e assinada por sócio ou procurador devidamente constituído.

4.2.1.2 – Contrato Social e sua ultima alteração.

4.2.1.3 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, que pode ser obtido no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

4.2.1.4 – Cópia da Carteira de identidade (RG) do sócio que vier representá-la.

4.2.1.4 – Cadastro nacional de pessoa física (CPF) do sócio que vier representá-la.

4.2.2.5 – Caso seja representada por procurador, este também deverá apresentar, à seu respeito, os documentos exigidos para os sócios, constantes dos subitens 4.2.1.3 ao 4.2.1.4 deste edital, juntamente com a devida procuração.

4.2.2 – No caso de Pessoa Física:

4.2.2.1 – Anexo IV – Ficha Cadastral Pessoa Física, devidamente preenchida e assinada;

4.2.2.2 – Carteira de identidade (RG).

4.2.2.3 – Cadastro nacional de pessoa física (CPF).

4.2.2.4 – Comprovante de endereço (conta de luz ou telefone).

4.2.2.5 – Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar, à seu respeito os mesmos documentos exigidos para o representado, constantes dos subitens 4.2.2.2 ao 4.2.2.4 deste edital, juntamente com a devida procuração.

4.3 Os documentos exigidos para o cadastramento poderão ser apresentados em uma das seguintes formas: cópia autenticada, cópia simples acompanhada do original, cópia de publicação em órgão de imprensa oficial do documento original, obtida por meio de qualquer processo reprográfico, nestes casos, desde que autenticadas por Cartório, ou ainda por cópias obtidas via internet, sujeitas estas à diligenciamento para fins de comprovação de autenticidade.

4.4 – Os interessados no ato da qualificação receberão um número que será sua identificação durante o Leilão. Somente participarão do Leilão os interessados devidamente qualificados.

V – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 – O julgamento se dará **por lote**, onde será considerado o vencedor o proponente que ofertar maior lance.

5.2 – **O proponente vencedor (arrematante) assinará Termo de Arremate (Anexo VI), em 02 (duas) vias, contendo o valor de sua proposta para o lote, termo este que substitui a assinatura do arrematante em ata.**

5.3 – O leilão será conduzido por leiloeiro administrativo, designado pela portaria nº. 7.216 de 17/07/2012.

VI – DA ACEITABILIDADE

6.1 – Os lances mínimos aceitáveis para cada lote serão os estabelecidos no Anexo I.

VII – DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO

7.1 – O proponente vencedor, **ao final do Leilão, deve** comparecer à diretoria do Departamento Municipal de Administração para retirada das guias de recolhimento no valor equivalente a 5% (cinco



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

por cento) do valor de seu(s) lance(s) final(is) e da(s) guia(s) de recolhimento com o restante dos valores, qual sejam, 95% (noventa e cinco por cento) do(s) valor(es) de seu(s) lance(s) final(is).

7.1.2 – Quanto às guias de recolhimento no valor equivalente a 5% (cinco por cento) dos valores finais dos lances, estas **deverão ser recolhidas de imediato, ou seja, seu pagamento deverá ser efetuado no mesmo dia**, em estabelecimentos bancários ou caixas eletrônicos.

7.1.3 - Quanto às guias de recolhimento no valor equivalente a 95% (noventa e cinco por cento) dos valores finais dos lances, estas **deverão ser ter seu valor recolhido em até 48 horas**.

7.1.3.1 – No caso de lotes que necessitem de pesagem, as guias de recolhimento serão emitidas conforme sejam feitas as retiradas destes lotes, depois de feito o cálculo da quantidade que está sendo retirada, aplicando-se aí, o valor do lance final respectivo. **Estas guias deverão ter seu valor recolhido antes da liberação das cargas pelo Setor de Controle de Materiais e Patrimônio desta municipalidade.**

7.1.3.2 – Quanto ao subitem anterior, tendo passado o horário de expediente bancário, poderá ser efetuado o depósito ou a transferência dos valores em conta desta municipalidade, a ser indicada pelo Departamento de Finanças, sem o que, as cargas não serão liberadas para retirada.

VIII – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

8.1 – Para a retirada do bem arrematado, o proponente vencedor deverá comprovar ter efetuado o pagamento do total de seu lance vencedor, com exceção para os casos que necessitem de pesagem (lotes vendidos por peso), nos quais a vencedor deverá comprovar ter recolhido a quantia correspondente ao da carga que está sendo retirada.

8.2 – Os bens arrematados deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias após a data de realização do leilão, sob pena da perda do direito de aquisição do bem, caso no qual, será aplicada a multa prevista no subitem 9.2 deste edital.

8.2.1 – Tratando-se de veículo automotor, este prazo poderá ser prorrogado a critério desta administração, por até 30 (trinta) dias além do anteriormente previsto, podendo chegar a 40 (quarenta) dias, tendo em vista a necessidade de regularização de recibos e documentos junto ao DETRAN, pois estes lotes **somente poderão ser retirados com o respectivo Certificado de Registro de Veículo devidamente preenchido e datado, sem exceções.**

8.3 – Nos lotes que necessitem de pesagem, o arrematante, para sua retirada, deverá efetuar a pesagem do caminhão ou outro veículo utilizado para este fim (descarregado/vazio), **em local indicado ou aprovado por esta municipalidade**, para que, após feita nova pesagem com o veículo já carregado, possa ser efetuado o cálculo dos valores a serem recolhidos.

8.3.1 – Em todas as pesagens será obrigatória a presença e o acompanhamento de servidor lotado no Setor de Controle de Materiais e Patrimônio desta municipalidade, que dará fé as informações prestadas nos relatórios de pesagem.

8.3.2 – O servidor que acompanhará as pesagens descritas no subitem anterior deverá ser indicado pelo Chefe do Setor de Controle de Materiais e Patrimônio.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

8.3.3 – O arrematante deverá arcar com todas as custas referentes à pesagem, transporte, carga e descarga dos lotes, não restando, portanto, nenhum encargo, responsabilidade ou ônus para a esta municipalidade.

8.3.3.1 – Os acertos referentes aos serviços citados no subitem anterior serão feitos diretamente entre o arrematante a pessoa física, jurídica ou entidade que lhe prestar os serviços, sendo que esta municipalidade em nenhum momento fará a intermediação ou de qualquer forma tomará parte nas obrigações contraídas em razão dos serviços prestados.

8.4 – A retirada dos lotes **somente** poderá ser efetuada pela pessoa do arrematante pessoa física, por um dos sócios da pessoa jurídica, ou, em ambos os casos, por procurador devidamente constituído por estes.

IX – DAS SANÇÕES

9.1 – As sanções aplicáveis em decorrência de inadimplemento total ou parcial são as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

9.2 – O atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos poderá acarretar em multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta.

9.3 – A multa será recolhida na tesouraria da Prefeitura Municipal, após o processo regular administrativo.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A aceitação da proposta vencedora pela Prefeitura, obriga o seu proponente ao cumprimento das condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou por omissão.

10.2 – Pela participação no Leilão, os licitantes não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

10.3 – A simples participação dos licitantes implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus anexos.

10.4 – Correrão por conta exclusiva do proponente vencedor quaisquer tributos, taxas ou preço público porventura devidos.

10.5 – As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Municipal de Licitações.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos princípios gerais de direito e nos termos das leis que regem esta licitação.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

11.2 – Assegura-se a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista o direito de adiar, cancelar ou revogar o presente Leilão, podendo ainda alterar ou suprimir lotes, por razões de interesse publico em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

XII – FORO

12.1 – Fica eleito o foro da Comarca de São João da Boa Vista para dirimir quaisquer questões relativas à presente licitação.

E, para conhecimento público, expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume no quadro de avisos do Setor de Licitações e Contratos, sendo ainda publicado o aviso em jornal local e em jornal de grande circulação no Estado.

São João da Boa Vista, 24 de julho de 2012.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

LUIZ CARLOS SARTORI
Diretor do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LEILÃO Nº 001/12

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LANCE MÍNIMO

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	VEÍCULO KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS CDZ 7891, ANO DE FABRICAÇÃO 1999, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB17X2YP001080, PATRIMÔNIO 3813.	R\$ 2.000,00
02	VEÍCULO KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS BPY-7506, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ23ZRP006890, PATRIMÔNIO 4587, COM CAIXA DE MUDANÇAS E MOTOR DESMONTADOS.	R\$ 1.500,00
03	VEÍCULO KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS BPY 7519, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ23ZRP010088, PATRIMÔNIO 4594, SEM MOTOR E COM CÂMBIO.	R\$ 1.500,00
04	BICICLETA MARCA BIKELAND, MODELO JULY 24, ROXA, SEM USO, PATRIMONIO 6640.	R\$ 60,00
05	BICICLETA MARCA BIKELAND, MODELO JULY 24, BORDÔ, SEM USO (EMBALADA), PATRIMONIO 6639.	R\$ 60,00
06	LOTE COMPOSTO POR CARCAÇAS DE CARTUCHOS DE TONER VAZIAS, DIVERSOS MODELOS, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 100 QUILOS.	R\$ 1,00 (POR KG)
07	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 M ³ SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4672, PATRIMÔNIO 8324, COMPLETO.	R\$ 5.000,00
08	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 M ³ SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4674, PATRIMÔNIO 8325, COMPLETO.	R\$ 5.000,00
09	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 M ³ SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4673, PATRIMÔNIO 8326, COMPLETO.	R\$ 5.000,00
10	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO GE	R\$ 800,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

	2109, MARCA DALIAN, NOVA, COMPLETA COM PÉ, MESA E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. BOTONEIRA C/ CORTE DE LINHAS P/ BOTÕES DE DOIS E QUATRO FUROS), PATRIMÔNIO 10028.	
11	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO FS 925 PL, MARCA SANSEI, AUTOMÁTICA, NOVA, COMPLETA, COM PÉ E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. FECHADEIRA DE BRAÇO, DUAS AGULHAS COM 02 CATRACAS LISAS (PULLER) P/ FECHAMENTO DE MANGAS E PERNAS DE TECIDOS LEVES E MÉDIOS, PATRIMÔNIO 10030.	R\$ 1.200,00
12	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO FS 925 PL, MARCA SANSEI, AUTOMÁTICA, NOVA, COMPLETA, COM PÉ E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. FECHADEIRA DE BRAÇO, DUAS AGULHAS COM 02 CATRACAS LISAS (PULLER) P/ FECHAMENTO DE MANGAS E PERNAS DE TECIDOS LEVES E MÉDIOS), PATRIMÔNIO 10031.	R\$ 1.200,00
13	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COMPUTADORES; MESAS; CADEIRAS; FOGÕES; VENTILADORES, ETC) COM APROXIMADAMENTE 2.000 QUILOS.	R\$ 0,20 (POR KG)



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

LEILÃO Nº 001/12
ANEXO II
ÁLBUM FOTOGRÁFICO DOS LOTES



Lote 01



Lote 01



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 02



Lote 02



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 02



Lote 03



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 03



Lote 04



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 04



Lote 05



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 06



Lote 06



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 07



Lote 07



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 08



Lote 08



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 09



Lote 09



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 10



Lote 10



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 11



Lote 11



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 12



Lote 12



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 13



Lote 13



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Lote 13



Lote 13



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

ANEXO III

FICHA CADASTRAL PESSOA JURÍDICA

FICHA Nº. _____

(O CAMPO ACIMA SERÁ PREENCHIDO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUANDO DA ENTREGA DESTA FICHA E O NUMERO ALI ATRIBUÍDO SERÁ O UTILIZADO DURANTE A OFERTA DE LANCES)

LEILÃO Nº 001/12

A presente licitação visa à venda de lotes compostos de equipamentos, veículos e sucata, no estado em que se encontram, conforme os anexos I e II do edital respectivo.

Empresa:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Pessoa responsável:

Tel para contato:

Carimbo CNPJ

____/____/2012
(MUNICÍPIO)

(DATA)

Assinatura



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

ANEXO IV

FICHA CADASTRAL PESSOA FÍSICA

FICHA Nº. _____

(O CAMPO ACIMA SERÁ PREENCHIDO PELO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUANDO DA ENTREGA DESTA FICHA E O NÚMERO ALI ATRIBUÍDO SERÁ O UTILIZADO DURANTE A OFERTA DE LANCES)

LEILÃO Nº 001/12

A presente licitação visa à venda de lotes compostos de equipamentos, veículos e sucata, no estado em que se encontram, conforme os anexos I e II do edital respectivo.

Nome:

CPF:

RG:

Nome do Cônjuge (se houver):

ENDEREÇO

Logradouro (Rua, Av, Etc.):

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

CONTATO

Telefone fixo:

Celular:

Fax:

E-mail:

Tel para recado:

_____, ____/____/2012
(MUNICÍPIO) (DATA)

Assinatura



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

ANEXO V

LEILÃO Nº 001/12
LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS LOTES



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão nomeada pela **PORTARIA Nº 7.116 DE 11 DE JUNHO DE 2.012**, após verificar o estado dos veículos e equipamentos constante da relação encartada ao processo 4482/12, considera que os mesmos estão sucateados e sem condições de uso.

Através de pesquisa realizada nas empresas de comércio de veículos, máquinas e equipamentos usados, chegamos a conclusão que os valores dos mesmos, conforme **anexo I** é de:

São João da Boa Vista, 20 de junho de 2.012

JOÃO BATISTA NAVELA

ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA

RAIMUNDO S. DE LIMA



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

AVALIAÇÃO DO LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO / LANÇE MÍNIMO
01	VEÍCULO KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS CDZ 7891, ANO DE FABRICAÇÃO 1999, COR BRANCA, CHASSI 9BWGB17X2YP001080, PATRIMÔNIO 3813.	R\$ 2.000,00
02	VEÍCULO KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS BPY-7506, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ23ZRP006890, PATRIMÔNIO 4587, COM CAIXA DE MUDANÇAS E MOTOR DESMONTADOS.	R\$ 1.500,00
03	VEÍCULO KOMBI, COMBUSTÍVEL GASOLINA, PLACAS BPY 7519, ANO DE FABRICAÇÃO 1994, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ23ZRP010088, PATRIMÔNIO 4594, SEM MOTOR E COM CÂMBIO.	R\$ 1.500,00
04	BICICLETA MARCA BIKELAND, MODELO JULY 24, ROXA, SEM USO, PATRIMONIO 6640.	R\$ 60,00
05	BICICLETA MARCA BIKELAND, MODELO JULY 24, BORDÔ, SEM USO (EMBALADA), PATRIMONIO 6639.	R\$ 60,00
06	LOTE COMPOSTO POR CARÇAÇAS DE CARTUCHOS DE TONER VAZIAS, DIVERSOS MODELOS, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 100 QUILOS.	R\$ 1,00 (POR KG)
07	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 M³ SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4672, PATRIMÔNIO 8324, COMPLETO.	R\$ 5.000,00
08	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 M³ SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4674, PATRIMÔNIO 8325, COMPLETO.	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

09	COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO MARCA EQUITRAN, MODELO CITYLIX CT-12 M³ SEM DISPOSITIVO INFERIOR, SÉRIE 4673, PATRIMÔNIO 8326, COMPLETO.	R\$ 5.000,00
10	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO GE 2109, MARCA DALIAN, NOVA, COMPLETA COM PÉ, MESA E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. BOTONEIRA C/ CORTE DE LINHAS P/ BOTÕES DE DOIS E QUATRO FUIROS), PATRIMÔNIO 10028.	R\$ 800,00
11	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO FS 925 PL, MARCA SANSEI, AUTOMÁTICA, NOVA, COMPLETA, COM PÉ E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. FECHADEIRA DE BRAÇO, DUAS AGULHAS COM 02 CATRACAS LISAS (PULLER) P/ FECHAMENTO DE MANGAS E PERNAS DE TECIDOS LEVES E MÉDIOS, PATRIMÔNIO 10030.	R\$ 1.200,00
12	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MODELO FS 925 PL, MARCA SANSEI, AUTOMÁTICA, NOVA, COMPLETA, COM PÉ E MOTOR ELÉTRICO (MÁQ. FECHADEIRA DE BRAÇO, DUAS AGULHAS COM 02 CATRACAS LISAS (PULLER) P/ FECHAMENTO DE MANGAS E PERNAS DE TECIDOS LEVES E MÉDIOS), PATRIMÔNIO 10031.	R\$ 1.200,00
13	LOTE DE SUCATA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (COMPUTADORES; MESAS; CADEIRAS; FOGÕES; VENTILADORES, ETC) COM APROXIMADAMENTE 2.000 QUILOS.	R\$ 0,20 (POR KG)



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos

ANEXO VI

TERMO DE ARREIMATE

FICHA Nº. _____

LEILÃO Nº 001/12

LOTE Nº. _____

Arrematante:

Representante/Procurador:

Declaro que arrematei o lote anteriormente citado, objeto do Leilão nº 001/12, pelo lance final de R\$ _____

Declaro, igualmente, que tenho conhecimento de todas as informações e que aceito as condições do edital para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

_____, ____/____/2012
(MUNICÍPIO) (DATA)

Assinatura